

DECRETO Nº 013/2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE PILÕES-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais Legislação aplicável à espécie;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 113 da Lei Municipal nº367/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Designar o servidor LEVY DOS SANTOS SILVA, matrícula 0001942, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, para responder como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pilões-PB, 11 de maio de 2022.



Maria do Socorro Santos Brilhante

Prefeita Constitucional